

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 50ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 6 DE JULHO DE 2021, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 49ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 1º de julho de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca, Matias Mamed e Maha Manasfi. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600107-61.2020.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ
INTERESSADO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PODEMOS (PODE) - ESTADUAL - AC
ADVOGADO: JESSICA PASA BORGES - OAB/AC5065
ADVOGADO: ESTHER CERDEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA - OAB/AC5333
ADVOGADO: LARISSA SALOMAO MONTILHA MIGUEIS - OAB/AC2269
ADVOGADO: EDSON RIGAUD VIANA NETO - OAB/AC3597
ADVOGADO: PASCAL ABOU KHALIL - OAB/AC1696
ADVOGADO: ADAIR JOSE LONGUINI - OAB/AC436
INTERESSADO: RAILSON CORREIA DA COSTA
INTERESSADO: MARCUS VINICIUS LIMA DOS SANTOS - TESOUREIRO
INTERESSADO: FRANCIRLEI MARQUES DE OLIVEIRA
INTERESSADO: JOSE FRANCIMA ASFURY DE ALMEIDA
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Pedido de regularização - Prestação de Contas - Exercício Financeiro de 2010 - Órgão partidário estadual do Podemos (PODE), antigo Partido Trabalhista Nacional (PTN).

Decisão

preliminar: Após votar o relator no sentido de aprovar, com ressalvas, as contas anuais do Partido PODEMOS (antigo PTN) relativas ao exercício financeiro de 2010, no que foi acompanhado pelos Juízes Armando Dantas Júnior, Hilário Melo Jr., Geraldo Fonseca e Maha Manasfi, pediu vista dos autos o Juiz Matias Mamed, adiando-se o julgamento.

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez externou sua satisfação por encontrar todos com saúde e informou que, no dia

anterior, havia concluído a correição na 6ª Zona Eleitoral, com sede em Brasileia, Município no qual se encontrava. Participou que, após o término da sessão, iria para os Municípios de Xapuri e Senador Guiomard, com previsão de retorno a Rio Branco na tarde desta terça-feira. Na sequência, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim parabenizou o Senhor Vice-Presidente e Corregedor pela realização dos trabalhos correccionais. Prosseguindo, informou que, no início de sua gestão – que tinha como Vice-Presidente e Corregedor o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior –, fez uma visita ao Fórum Eleitoral da 4ª Zona, instalado em um excelente prédio, em Cruzeiro do Sul. No entanto, na época, verificou-se que as grades que cercam o prédio necessitavam de reforma, a qual foi concluída recentemente – conforme informação recebida do Engenheiro deste Tribunal. Por fim, a Senhora Presidente sugeriu que, na próxima administração deste TRE – após a pandemia –, a Corte possa realizar uma sessão no Fórum Eleitoral da 4ª Zona, para prestigiar o Município de Cruzeiro do Sul. Na sequência, o Senhor Desembargador Luís Camolez destacou a importância de tais visitas ao interior do Estado, visto que os Juízes Eleitorais se sentem prestigiados. Mencionou suas sugestões para melhor aproveitar o espaço do arquivo da sede da 6ª Zona Eleitoral e que um servidor já pretende construir uma horta no terreno da sede. Diante disso, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor destacou a importância de tal interação e do fato de sentir-se útil agindo em prol do próximo e, conseqüentemente, do jurisdicionado. Por fim, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim solicitou aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador que, após o término da sessão, permanecessem na sala virtual. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 8 de julho de 2021, às 8 horas, desejando a todos um bom dia. Em seguida, encerrou-se a sessão, às oito horas e dezessete minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 08/07/2021, às 06:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 08/07/2021, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 08/07/2021, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429036** e o código CRC **0E06B978**.